

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “O BRASIL TEM JEITO? UMA ANÁLISE DE ESFORÇOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESARIAIS NO USO DE COMPLIANCE COMO FERRAMENTA DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL.”¹

DOES BRAZIL HAS A WAY? AN ANALYSIS OF GOVERNMENT AND BUSINESS EFFORTS IN THE USE OF COMPLIANCE AS A TOOL TO COMBAT CORRUPTION IN BRAZIL.

Nádia Maria de Novais da Silva²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1551769831782139>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2021-1043>

E-mail: nadiapublicitaria@hotmail.com

Resenha da obra:

ALMEIDA, Gabriela Carvalho; FILHO, Lúcio Carlos de Pinho. O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de compliance como ferramenta de combate à corrupção no Brasil. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano IX, Vol.IX, n.33, jan./mar., 2018.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de compliance como ferramenta de combate à corrupção no Brasil”. Esse artigo é de autoria de: Gabriela Carvalho Almeida e Lúcio Carlos de Pinho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros, no Ano IX, Vol. IX, n.33, jan./mar., 2018.

Palavras-chave: Compliance. Governança. Gestão. Controle. Corrupção.

Abstract

This is a review of the article entitled “Is Brazil good? An analysis of government and business efforts in the use of compliance as a tool to combat corruption in

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Adriane Hinkel Ubiali.

² Graduanda em Direito pela Faculdade Processus.

Brazil". This article is by: Gabriela Carvalho Almeida and Lúcio Carlos de Pinho Filho. The article reviewed here was published in the journal "Processus Magazine of Management, Legal and Financial Studies", in Year IX, Vol. IX, n.33, jan./mar., 2018.

Keywords: Compliance. Governance. Management. Control. Corruption.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de compliance como ferramenta de combate à corrupção no Brasil. Este artigo é de autoria de: Gabriela Carvalho Almeida e Lúcio Carlos de Pinho Filho. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros no Ano IX, Vol. IX, n.33, jan./mar., 2018.

No que concerne à biografia dos dois autores, parece claro que a reflexão sobre os motes, aos quais se propuseram a escrever, advém da composição de suas formações e/ou de suas experiências sobre os temas tratados. Conheçamos, portanto, um pouco sobre cada um dos autores do artigo supracitado.

A primeira autora, deste artigo, é Gabriela Carvalho Almeida. Graduada em Ciências Contábeis pela Faculdade Processus DF (Brasil). Até o momento, não foi possível encontrar, ou essa autora não possui currículo resumido na Plataforma Lattes e, também, não possui identidade internacional na plataforma Orcid.

O segundo autor deste artigo é Lúcio Carlos de Pinho Filho. Diplomado em Ciências Contábeis pela UnB; com várias especializações lato sensu. Mestrando em Ciências Contábeis pela World Christina University, etc. Busque o currículo resumido desse autor em CV: <http://lattes.cnpq.br/7548673629065244>, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3357-4110>.

Este artigo é dividido nos seguintes moldes: resumo, palavras-chave, abstract, introdução, desenvolvimento: capítulos 1 - Compliance e leis anticorrupção, 1.1 - Prevenção, 1.2 - Punição, 2- considerações finais, referências.

No resumo deste artigo consta:

Este artigo visa a uma reflexão sobre os estudos a respeito da implantação do compliance no Brasil, buscando, assim, o combate à corrupção. Unindo-se a um esforço mundial, o País tem procurado criar ferramentas e um cenário favorável para inibir práticas ilícitas na Administração Pública em conjunto com a iniciativa privada. (ALMEIDA e PINHO FILHO, 2018, P.19).

O tema deste artigo é O Brasil tem jeito? Um estudo do empenho governamental e empresarial no uso de compliance como aparato de oposição à corrupção no Brasil. Gabriela Carvalho Almeida e Lúcio Carlos de Pinho Filho expõem o assunto em introdução, desenvolvimento e considerações finais. De forma estruturada, contribuem com a apresentação de uma proposta construtiva para o fortalecimento da cultura do compliance com o propósito de oportunizar a obediência às leis, a ética e, portanto, combater o ilícito.

No desenvolvimento, sob o título: compliance e leis anticorrupção, o texto, de maneira objetiva, destaca que o compliance nas organizações nasceu nos Estados Unidos com enfoque no sistema financeiro. Os autores, de forma propositiva, esclarecem que, com o compliance a medida a ser assumida é o reconhecimento e a verificação dos riscos legais e reputacionais, como consequência de atos ilícitos.

No subitem que trata da prevenção, o texto deixa claro que a corrupção traz danos à sociedade à medida em que recursos destinados a políticas públicas são desviados, comprometendo o bem estar social e a qualidade de vida. O texto destaca ainda que para auxiliar o enfrentamento da corrupção, a lei da transparência é um importante instrumento de controle de atividades governamentais porquanto estabelece que sejam disponibilizadas ao mesmo tempo detalhes sobre a ação do orçamento e finanças públicas.

No título Punição, é interessante a forma como Gabriela Carvalho Almeida e Lúcio Carlos de Pinho Filho relatam como o uso de punições exemplares preparam as empresas para o reconhecimento das responsabilidades e consequências onerosas que a atividade ilícita acarreta. O artigo cita com clareza, em conformidade com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que a colaboração com as autoridades apresenta boas promessas futuras.

Nas considerações finais, os autores encerram reafirmando a importância de uma administração competente de compliance como mecanismo de luta contra a ilegalidade. De acordo com a reflexão aqui exposta, o aumento da eficácia dos programas de conformidade também deverá ampliar a responsabilização das empresas.

Por conseguinte, a lei deveria oferecer estímulos suficientes e condizentes com os riscos a que estão sujeitas as empresas, para uma melhor aceitação ao programa. Os autores mencionam, ainda, pesquisas quantitativas realizadas a respeito do tema e revelam que organizações conhecedoras da cultura do compliance com princípios éticos difundidos e bem definidos são fundamentais para reduzir as ocorrências de corrupção no Brasil.

Referências

ALMEIDA, Gabriela Carvalho; Gabriela Carvalho Almeida; FILHO, Lúcio Carlos de Pinho, Lúcio Carlos de Pinho Filho. O Brasil tem jeito? Uma análise de esforços governamentais e empresariais no uso de compliance como ferramenta de combate a corrupção no Brasil. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano IX, Vol.IX, n.33, jan./mar., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/77/62>>. Acesso em: 3 out. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Compliance à luz da governança corporativa/Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, SP: IBGC, 2017. (Série: IBGC Orienta). 56 p.